

Abertura de Concurso para Contratação de Escola 2022/2023

Técnico Especializado

(nos termos do artigo 38º e seguintes do Decreto-lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na sua versão atual)

Informações sobre o horário a concurso

N.º Horário (SIGHRE)	3
Tipo de Necessidade	Técnico Especializado para formação
N.º de Horas	10
Modalidade do Contrato	Contrato de trabalho, em funções públicas, a termo resolutivo certo.
Duração	Anual - até 31 de agosto
Habilitações	Licenciatura em Enfermagem
Disciplina(s)	Higiene, Segurança e Cuidados Gerais (3º ano)
Curso	Curso Profissional de Técnico Auxiliar de Saúde
Prazo do Concurso	Datas definidas na plataforma disponibilizada para o efeito pela Direção-Geral da Administração Escolar em http://www.dgae.mec.pt .

CrITÉrios (e subcrITÉrios) de seleço e graduaço/seriaço

1. A **primeira fase de seleço dos candidatos** ser concretizada pela anlise da classificaço obtida aps a aplicaço dos subcrITÉrios definidos e respetivos pesos percentuais na Avaliaço do Porteflio (que deve ter at 5 pginas e ser remetido, dentro do prazo do concurso, em formato PDF, para o seguinte endereço: esviriato@mail.telepac.pt) e na Ponderaço da Experincia profissional.
2. So motivos de **excluso do procedimento concursal**:
 - a. No apresentaço do Porteflio dentro do prazo do concurso.
 - b. Apresentaço de falsas declaraçes.
 - c. Ausncia de documentos comprovativos das declaraçes prestadas.
 - d. Falta de comparncia  Entrevista, no dia e hora marcados.
3. Os cinco candidatos melhor classificados acedero  **segunda fase de seleço** – a Entrevista, sendo os candidatos convocados por ordem decrescente da classificaço resultante da primeira fase. Caso haja empate, a ordenaço dos candidatos  efetuada em funço da valoraço obtida no parmetro da Ponderaço da Experincia profissional.
4. Na pgina eletrnica da Escola – www.esviriato.pt, sero publicadas:
 - a. A **lista de ordenaço intermdia** dos candidatos, terminada a primeira fase de seleço, constituindo-se como **notificaço para a realizaço da Entrevista**.
 - b. A **lista de ordenaço final**, terminado o procedimento concursal e homologados os resultados pelo Diretor da Escola.

I- Avaliação do Portefólio – 30%

1. (20%) - FORMAÇÃO ACADÉMICA na área a que se candidata
- 1.1. (15%) - GRAU ACADÉMICO

		Pontuação
1.1.1.	Pós-graduação / Mestrado em Enfermagem.	20
1.1.2.	Lic. pré-Bolonha / Lic. pós-Bolonha com Mestrado Integrado em Enfermagem	15

- 1.2. (5%) - CLASSIFICAÇÃO ACADÉMICA (de 1.1.2.)

2. (10%) - FORMAÇÃO PROFISSIONAL na área a que se candidata

		Pontuação
2.1.	Com duração superior a 75 horas.	20
2.2.	Com duração entre 51 horas e 75 horas.	15
2.3.	Com duração entre 26 horas e 50 horas.	10
2.4.	Com duração até 25 horas.	5

II- Ponderação da Experiência Profissional – 35%

3. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL na área a que se candidata (nº de anos)

		Pontuação
3.1.	Experiência profissional superior a 14 anos.	20
3.2.	Experiência profissional entre 10 e 14 anos.	15
3.3.	Experiência profissional entre 5 e 9 anos.	10
3.4.	Experiência profissional até 4 anos.	5
3.5.	Sem experiência profissional.	0

III- Ponderação da Entrevista – 35%

4. (15%) – CONHECIMENTOS E COMPETÊNCIAS NA ÁREA DAS DISCIPLINAS a que se candidata

		Pontuação
4.1.	Muito Bom	18 a 20
4.2.	Bom	15 a 17
4.3.	Suficiente	10 a 14
4.4.	Insuficiente	1 a 9

5. (10%) – MOTIVAÇÃO E CAPACIDADE DE COMUNICAÇÃO

		Pontuação
5.1.	Muito Bom	18 a 20
5.2.	Bom	15 a 17
5.3.	Suficiente	10 a 14
5.4.	Insuficiente	1 a 9

6. (10%) – CAPACIDADE DE GESTÃO DE SITUAÇÕES EMERGENTES

		Pontuação
6.1.	Muito Bom	18 a 20
6.2.	Bom	15 a 17
6.3.	Suficiente	10 a 14
6.4.	Insuficiente	1 a 9

Viseu, 30 de agosto de 2022.

A Diretora: Ana Maria Ferreira Gueidão Costa